



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº070, DE 07/11/2005**

"Dispõe sobre o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 1º Trimestre de 2005."

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Aprova o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 1º Trimestre do ano de 2005 do Município de Manoel Viana de acordo com o parecer da Comissão da Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram decisão favorável a aprovação.

Art.2º Revogada as disposições em contrário, este Decreto Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2005

**Verª Ana Marilei Filipin Vessozi**  
Presidenta

Registre-se e Publique-se em 07/11/2005  
  
Ver **Edên Caldas**  
1º Secretário